



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEDUC, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao Município de Ielmo Marinho/RN, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos informados a seguir.**

Especificação do Objeto: Implantação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem: Implantação do Sistema SIGEDUC em até 10 dias úteis para iniciar seu uso pela Secretaria Municipal de Educação; fornecimento de manual de instruções de uso das 20 principais operações de módulos de matrícula e diário; Treinamento do módulo de matrícula e diário de classe do SIGEDUC em até 20 (vinte) horas, para 02 (duas) turmas, com até 20 (vinte) treinandos.; Manutenção do sistema com correções de defeitos em até 05 (cinco) dias úteis; elucidação de dúvidas do sistema através do Suporte Técnico, via atendimento telefônico ou e-mail com atendimento máximo em 02 (dois) úteis; Hospedagem do SIGEDUC para suportar operacionalização de 16 (dezesseis) escolas municipais.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN pretende proceder a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEDUC, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao Município de Ielmo Marinho/RN, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de informatizar a gestão escolar e a gestão administrativa da rede municipal de ensino, tais como procedimentos de matrícula, gestão de turmas, diário de classe, gestão das escolas, currículos e monitoramento da educação. Além de integrar os serviços oferecidos para os munícipes (sociedade e familiares), estudantes, professores e servidores em uma só plataforma. Trazendo controle, agilidade, garantia e qualidade dos trabalhos e no desempenho de suas atividades.**

3. METODOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio de procedimento licitatório, a ser definido após a realização da pesquisa de preços, para obtenção de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação, dentre o rol das modalidades constantes nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4.1. Com a cessão gratuita pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, do sistema SIGEduc faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico, visando uma gestão pública moderna com soluções adequadas e que apresentem elevado grau de tecnologia incorporada em seus processos operacionais, assegurando a busca constante pela mais elevada qualidade em seus atos.

4.2. O SIGEDUC informatizará a gestão escolar e a gestão administrativa da rede municipal de ensino, tais como procedimentos de matrícula, gestão de turmas, diário de classe, gestão das escolas, currículos e monitoramento da educação. Além de integrar os serviços oferecidos para os munícipes (sociedade e familiares), estudantes, professores e servidores em uma só plataforma. Trazendo controle, agilidade, garantia e qualidade dos trabalhos e no desempenho de suas atividades.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

5.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

5.1.2. O serviço objeto desse Edital deverá ser entregue de forma mensal, tendo o licitante o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço, para iniciar a instalação, dentro das condições estabelecidas neste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

6.1.1. Entregar de forma sistemática e mensal, pelo preço contratado os serviços (sistema e manutenção) objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação

Rua José Camilo Bezerra – CEP: 59490-000 IELMO MARINHO-RN

E-mail: semecielmomarinho@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhes, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

6.1.3. Prestar o serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido

6.1.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados

6.1.5. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.1.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da prestação do serviço, seja por inconformidade ou por ação ou omissão de seus empregados.

6.1.7. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de prestação de serviços, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela prestação de serviços a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante

6.1.8. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

6.1.9. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

7. DO PREÇO

O preço dos serviços contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

8.1 Característica do SIGEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



8.1.1. O SIGEDUC é uma plataforma de gestão educacional integrada formada por 17 módulos integrados, com mais centenas funcionalidades, centenas de milhares de linhas de código e centenas tabelas de dados, desenvolvido pela Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Norte e cedido para uso dos municípios. Trata-se de uma plataforma complexa desenvolvido utilizando as tecnologias Java, JavaServer Faces, Hibernate, servidor JBoss e banco de dados PostgreSQL.

8.1.2. Ele é composto pelos módulos de matrícula on-line, diário de classe, escolas, portal da gestão escolar, portal público, georreferenciamento, gestão de estudantes, integração com o Educacenso, alimentação escolar, transporte escolar, escola virtual, portal do professor, portal do aluno, administração, comunicação com as escolas, aplicativo móvel Android para professores e estudantes.

8.1.3. Sendo os seus principais requisitos e funcionalidades elencados a seguir:

8.1.3.1. **Características técnicas gerais**

- a) Ambiente Web, com suporte aos browsers Chrome e Firefox.
- b) Regra de acesso ao sistema através de um conjunto de perfis atribuídos aos usuários pela aplicação.
- c) Controle de acesso às informações e operações do sistema, através de senhas individuais e perfis de acesso.
- d) Cadastro de notícias no sistema para os usuários logados e sociedade (na área pública).
- e) Cadastro de avisos em destaque que aparecem para todos os usuários logados.
- f) Construído usando boas práticas do padrão MVC (Model-View-Controller).
- g) Possui defesas contra-ataques de XSS (Cross-site scripting), SQL Injection e DOS (DenyofService).

8.1.3.2. **Matrícula on-line**

- a) Permite a inscrição on-line de novos estudantes através de página de acesso público com seleção da escola / série / turno que o aluno deseja estudar, preencher um formulário com dados pessoais e questionário socioeconômico configurado pelo sistema.
- b) Permite que as informações constantes no comprovante de matrícula online sejam gerenciadas pela aplicação.
- c) Criação e manutenção do calendário de matrícula com diferentes fases, tais como: renovação de estudantes veteranos, transferências na rede e matrícula de estudantes novatos, esta última aberta ao público, ou seja, sem login e senha.
- d) Permite que o processo de matrícula online funcione apenas para um determinado grupo de escolas através da configuração pela aplicação.
- e) Manutenção do quadro de vagas da rede de ensino, possibilitando que a escola informe suas vagas por série e a secretaria de educação as homologue.
- f) Possibilita que a aplicação faça uma sugestão automática do quadro de vagas a partir dos dados de turmas existentes no sistema.
- g) Permite a renovação de matrícula de estudantes veteranos, fazendo que sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



matrícula seja gerada em um ano seguinte ao ano letivo de sua matrícula atual. Neste caso, a sua nova série de matrícula de acordo com sua situação final (aprovado ou retido).

- h) Permite a realização de transferências de estudantes entre as escolas da rede municipal, observando o quadro geral de vagas definidos. Nesta transferência deve-se transferir, eletronicamente, sua ficha individual e outros documentos do aluno.
- i) Realiza concessão de vagas de novos alunos até o limite ofertado no sistema por ordem de inscrição.
- j) Possibilita a consulta e cancelamento solicitações de: renovação de matrícula, transferências de estudantes e novos estudantes.
- l) Permite o gerenciamento efetivo de estudantes com necessidades especiais, podendo ser realizado o processo de matrícula em um calendário antecipado. Cada estudante com necessidade especial deverá ocupar o equivalente a 2 (duas) vagas.
- m) Possui relatórios de acompanhamento do processo de matrícula onde seja possível, minimamente: consultar o quadro geral de vagas, consultar a taxa de ocupação das escolas detalhado por série / turno, lista de escolas que participam da matrícula online, taxa de ocupação de vagas das escolas de veteranos e novos.

8.1.3.3. Módulo de Diário de Classe e Processos escolares

- a) Permite a gestão completa das turmas de toda a rede municipal com cadastro e manutenção de turmas, além de gerenciamento do horário da turma, alocação de professor na turma e alocação nominal dos alunos na turma.
- b) Permite restringir o número de turmas criadas por série / turno de acordo com a quantidade de estudantes matriculados, otimizando assim o processo de criação de turmas.
- c) Permite parametrizar o número máximo e mínimo de estudantes por turma, de acordo com a série e/ou etapa de ensino através da aplicação.
- d) Permite configuração de regra da carga horária máxima para professores em turmas, sendo o sistema capaz de restringir a alocação em uma nova turma de um professor com carga horária máxima atingida.
- e) Permite a criação de turmas regulares, de turmas de progressão parcial e de atividades esportivas para qualquer escola.
- f) Permite o gerenciamento dos números de chamada dos alunos nas turmas.
- g) Possui minimamente os seguintes relatórios ou consultas: professores por turma ou série, turmas sem professor alocado, totais de alunos por turma, listagem nominal de alunos matriculados em uma turma, turmas por escola, modalidade e nível de ensino, série, turno, disciplina e professor. Necessidade de carga horária de turmas sem professor alocado, consultar carga horaria por professor.
- h) Permite criação e manutenção de um calendário escolar que determine os períodos de cada processo escolar, tais como período de realização de cada bimestre e período para criação de turmas pela escola.
- i) Permite a emissão dos diários de classe em PDF para todas as escolas, evitando assim o uso de papel.
- j) Permite a emissão de documentos, tais como Boletim do Estudante, Ata de Resultados Finais, Histórico Escolar de estudantes de qualquer escola da rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



l) Gera relatórios de acompanhamento dos atendimentos de estudantes com necessidades especiais.

8.1.3.4. **Módulo de Gestão de Escolas da rede municipal**

- a) Permite o cadastro de uma nova escola da rede municipal pela aplicação.
- b) Permite a manutenção dos dados das escolas da rede municipal pela aplicação.
- c) Permite a manutenção dos dados referentes ao censo escolar das escolas.
- d) Configurar as séries que uma escola está apta a criar turmas.
- e) Permite cadastrar notícias para as escolas ou para uma escola específica.
- f) Possui relatórios que permitem: consulta de escolas baseado em filtros relativos aos dados da escola e do Educacenso, lista de todas as escolas, consultar escolas por série, infraestrutura e equipamentos da escola.
- g) Permite importar os dados de resultados do IDEB para publicação em página de acesso público (transparência).

8.1.3.5. **Georreferenciamento de escolas**

- a) O sistema é integrado com uma biblioteca de georreferenciamento gratuita pelos usuários Google Maps.
- b) Exibe um mapa georreferenciado de todas as unidades escolares onde ao clicar em uma das escolas o sistema exibe uma página de acesso público com informações de cada escola.
- c) Possibilita consultar escolas próximas a um dado endereço em página de acesso público.
- d) Permite traçar rotas de um endereço para uma dada escola.

8.1.3.6. **Módulo de Gestão da Escola**

- a) Permite informar/alterar o quadro de vagas da escola para matrícula.
- b) Permite realizar renovação de matrícula de alunos veteranos.
- c) Permite realizar transferências de estudantes da escola para outra escola dentro da rede de ensino municipal.
- d) Permite realizar a confirmação do comparecimento de estudantes que obtiveram vaga para a escola através da matrícula on-line.
- e) Permite impressão dos documentos de matrícula do estudante.
- f) Permite a consulta e o cancelamento de solicitações de matrículas para a escola: renovação, transferência e novos alunos.
- g) Permite alterações em turmas, tais como: o seu cancelamento, definição e alteração de horário, alocação professores e estudantes.
- h) Permite informar a frequência de turmas da escola
- i) Permite informar notas ou relatórios de competências e habilidades de turmas da escola de acordo com a série.
- j) Permite informar conteúdo ministrado para cada dia de aula de uma turma.
- k) Permite cadastro de novos estudantes na escola.
- l) Permite alterações de dados pessoais de estudantes da escola
- m) Permite registro da evasão do estudante da escola.
- n) Permite abonar faltas de estudante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



- o) Permite preenchimento e emissão de ficha individual do estudante
- p) Permite implantação de histórico de anos anteriores cursados pelo estudante.
- q) Permite emissão de histórico de estudantes matriculados na escola
- r) Permite emissão do boletim do estudante
- s) Permite emissão do mapa de frequência do estudante
- t) Possui ficha de convocação de pais e responsáveis
- u) Informa participação dos estudantes da escola em programas como bolsa família e transporte escolar.
- v) Emite diários de classe das turmas da escola
- x) Permite informar dados da escola e atualizar informações do censo escolar
- z) Permite gerenciar períodos de não funcionamento da escola por motivos de greve, desastres, reformas, etc.

8.1.3.7. Portal de acesso público e da transparência

- a) Exibe o total de estudantes, aprovações e retenções do município.
- b) Permite visualizar o total de professores do município.
- c) Permite consultar a listagem de escolas do município.
- d) Exibe dados gerais das disciplinas e professores do município.
- e) Exibe IDEB das escolas do município.
- f) Permite que o aluno faça a matrícula online através do portal público, ou seja, sem login e senha.

8.1.3.8. Módulo de Integração com o Educacenso

- a) Permite o gerenciamento de informações do Educacenso, tais como: o local de funcionamento da escola, localização zona e forma de ocupação de prédio que serão exibidas nos formulários.
- b) Permite criação e manutenção de um calendário que determina os períodos de cada processo do Educacenso, tais como preenchimento de dados referentes às escolas.
- c) Emissão de relatório de escolas que não atualizaram suas informações referentes ao CENSO.
- d) Emissão de relatório de estudantes por escola participante do Educacenso.
- e) Permite gerar arquivo de exportação dos dados para o Educacenso.
- f) Emissão de relatório com a formação dos Servidores.
- g) Permite que as escolas preencham formulário atualizando seus dados que serão utilizados no Educacenso.
- h) Permite que as escolas preencham formulário atualizando as informações referentes aos seus alunos, inclusive aqueles que utilizam transporte escolar.

8.1.3.9. Aplicativo Móvel do Professor e Estudante

- a) Possui aplicativo móvel para minimamente a plataforma Android para Tablets e celulares.
- b) Professor visualiza as suas turmas pelo App.
- c) Cadastrar aulas, notas e frequências de suas turmas pelo App.
- d) Sincronizar as informações adicionadas no aplicativo com as informações

adicionadas no sistema web. Ou seja, ele pode funcionar off-line armazenando as informações localmente e só depois enviar para o portal Web.

- e) Permite ao aluno visualizar suas turmas, frequências e notas.

8.1.3.10. **Módulo Gestão de Estudantes**

- a) Permite o cadastro de alunos na rede municipal.
- b) Permite consulta geral de alunos de todas as escolas da rede municipal.
- c) Gera Ficha de Matrícula
- d) Gera Declaração dos Pais para impressão
- e) Gera Atestado de Matrícula

8.1.3.11. **Módulo Professor**

- a) Permite inserir notas para os alunos das turmas que o professor leciona
- b) Permite inserir frequência para os alunos das turmas que o professor leciona
- c) Permite emitir diário de classe das turmas que o professor leciona
- d) Informar o conteúdo que foi ministrado para os alunos em suas turmas.
- e) Informar as competências e habilidades para os alunos de séries iniciais que não possuem avaliação por nota.
- f) Gerenciar mapa de frequência
- g) Visualizar os horários do professor
- h) Visualizar o calendário da escola

8.1.3.12. **Módulo Aluno**

- a) Imprimir documentos, tais como: atestado de matrícula, boletim, e histórico escolar.
- b) Visualizar calendário da escola que está matriculado.
- c) Visualizar a sua frequência e datas das provas marcadas nas turmas que está matriculado.
- d) Envio de comunicação para coordenação pedagógica da escola
- e) Visualizar horários das turmas que o aluno está matriculado.

8.1.3.13. **Módulo de comunicação com a rede educacional**

- a) Gerenciamento de notícias nas escolas.
- b) Gerenciamento de notícias para grupos de usuários específicos.
- c) Envio de notificações por e-mail para grupos específico de usuários.
- d) Permite que as escolas abram chamados com ocorrências do sistema diretamente pela aplicação.

8.1.3.14. **Módulo Escola Virtual**

- a) O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Escola Virtual) é um ambiente computacional acessado por professores e alunos que permite a interação entre ambos para conteúdo da disciplina.
- b) Professor adiciona o conteúdo programático da turma.
- c) Visualizar os alunos matriculados no ambiente, integrados com a turma no diário de classe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07



- d) Adicionar materiais de estudo, tais como arquivos (PDF, PPT, etc.) e vídeos.
- e) Criar questionários para os alunos da turma responderem.
- f) Permite ao professor adicionar notícias para a turma a partir do AVA.
- g) Permite o uso de fóruns para interação da turma.
- h) Permite ao estudante visualizar referências bibliográficas adicionadas pelo professor da turma.
- i) Permite que tanto o professor quanto o aluno possam acessar o AVA, em modo visualização, mesmo depois da turma ter sido encerrada.

8.1.3.15. Módulo Acesso do familiar

- a) Permite cadastrar-se como responsável por um aluno inserindo os dados pessoais do seu filho(a) e caso o sistema verifique que confere permite o acesso.
- b) O familiar pode emitir o boletim de seu filho(a) pelo portal e acompanhar seu desempenho, assim como visualizar sua frequência e observações informadas pela escola.
- c) Visualizar as competências e habilidades de um aluno cadastradas por um professor, nos casos dos anos iniciais.

Item	Serviço	Qtd	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Implantação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Sistema SIGEduc para 16 (dezesesseis) escolas municipais.	12	Serviço		
VALOR TOTAL					

CONDIÇÕES GERAIS:

-Os Serviços; objeto desta licitação, deverão ser entregues na Rua José Camilo Bezerra, S/N – Centro – 59.490-000 – Ielmo Marinho/RN; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.

-Prazo de Fornecimento: Durante a vigência do Contrato e aditivos ao original;

-Pagamento: Conforme Resolução 032/2016 TCE-RN e legislações pertinentes, mediante emissão da ORDEM DE SERVIÇO da Secretaria Municipal demandante;

-Prazo de validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

Gustavo dos Santos Fernandes
Secretário Municipal de Educação e Cultura